



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 522/GR, de 27 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 444/GR, de 14 de março de 2018, que constituiu a comissão responsável pela elaboração do Regulamento Institucional do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**- SÂMMYA FARIA DONA LEITE – PROEN**

**Leia-se:**

**- SÂMMYA FARIA ADONA LEITE – PROEN**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora do IFRR